



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**Emitente:** *Diretoria de Controladoria*

**Unidade Gestora:** *Câmara Municipal de Domingos Martins/ES*

**Gestor responsável:** *Julio Maria Christ*

**Exercício:** *2018*

#### 1. Introdução

A Diretoria de Controladoria Interna da Câmara elaborou o Plano Anual de Controle Interno, que foi aprovado pelo Presidente, estabelecendo o planejamento de ações e atividades a serem realizadas pela Controladoria Interna no exercício de 2018.

Durante o decorrer do exercício de 2018 e início de 2019, a Controladoria Interna avaliou os seguintes pontos propostos na Tabela Referencial 1 da Instrução Normativa TCEES 43/2017 aplicável as contas de gestão de Câmara:

| Código | Objeto/<br>Ponto de<br>controle                                       | Processos<br>Administrativos<br>analisados  | Base legal  | Procedimento   | Universe do<br>Ponto de<br>Controle | Amostra<br>Selecionada |
|--------|---|---|---|--|-------------------------------------|------------------------|
| 1.1.2  | Despesa –<br>realização sem<br>prévio<br>empenho                      | Processo<br>Administrativo nº<br>2/2018, 5/2018,<br>6/2018, 10/2018,<br>11/2018, 12/2018,<br>17/2018, 20/2018,<br>21/2018, 23/2018,<br>25/2018, 27/2018,<br>29/2018, 31/2018,<br>42/2018, 48/2018,<br>51/2018, 62/2018,<br>106/2018,<br>131/2018. | Lei 4.320/1964,<br>art. 60.   | Avaliar se foram realizadas<br>despesas sem emissão de<br>prévio empenho.  | R\$ 170.507,38                      | R\$ 69.270,63          |
| 1.2.2  | Pagamento das<br>obrigações<br>previdenciárias<br>– parte<br>patronal | Processo de despesa<br>nº 30 e 31 de maio<br>de 2018; Processo<br>de despesa nº 36<br>e37 de junho de<br>2018;<br>Folha de pagamento<br>mês de maio e<br>junho de 2018.   | CF/88, art. 40;<br>LRF, art. 69;<br>Lei 9.717/1998,<br>art. 1º;<br>Lei 8.212/1991;<br>Lei Municipal nº<br>2784/2017;<br>Regime de<br>competência. | Verificar se houve o<br>pagamento tempestivo das<br>contribuições previdenciárias<br>decorrentes dos encargos<br>patronais da entidade,<br>referentes às alíquotas<br>normais e suplementares. | R\$ 377.504,05                      | R\$ 63.802,16          |



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

|       |  |  |  |  |  |  |
|-------|--|--|--|--|--|--|
| 1.2.4 | Retenção/ Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor                 | Processo de despesa nº 30 e 31 de maio de 2018; Processo de despesa nº 36 e 37 de junho de 2018; Folha de pagamento mês de maio e junho de 2018.   | CF/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9717/1998, art. 1º; Lei 8.212/199; Lei Municipal nº 2784/2017. | Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.   | R\$ 178.819,99   | R\$ 30.244,40  |
| 1.2.5 | Parcelamento de débitos previdenciários  | Peças da PCA (Balanço Patrimonial, Demonstrativo da Dívida Fundada, Demonstração das variações patrimoniais), confirmação interna e confirmação externa  | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Regime de competência        | Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente | Não há parcelamentos de débitos previdenciários no órgão | Não há parcelamentos de débitos previdenciários no órgão |
| 1.2.8 | Medidas de Cobrança – Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber | Peças da PCA (Folha de pagamento, DEMCPA, DEMCSE), confirmação interna.  | LRF  | Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.   | Não houve obrigações previdenciárias não recolhidas.     | Não houve obrigações previdenciárias não recolhidas.     |
| 1.3.3 | Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação                                | Extratos bancários da Câmara; Termo de Verificação das disponibilidades financeiras da PCA; Correspondências dos bancos (circularização).  | LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.   | Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.   | R\$ 4.191.681,33   | R\$ 4.191.681,33   |
| 1.3.4 | Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação                                | Extratos bancários da Câmara; Peças da PCA (Termo de verificação das disponibilidades financeiras da PCA, Balanço financeiro, Demonstrativo de fluxo de caixa, Demonstração das variações patrimoniais); Correspondências dos bancos (circularização). | Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.   | Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.   | R\$ 4.191.681,33   | R\$ 4.191.681,33   |



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

|        |   |  |  |  |                  |                  |
|--------|---|--|--|--|------------------|------------------|
| 1.3.7  | Obrigações contraídas no último ano de mandato                                      | Peças da PCA: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro e Demonstrativo de Restos a Pagar  | LC 101/2000, art. 42.                                  | Avaliar se o titular do Poder contraiu, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, obrigações que não puderam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tiveram parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem suficiente disponibilidade de caixa | R\$ 21.755,70    | R\$ 21.755,70    |
| 1.4.6  | Despesas com pessoal – abrangência  | Relatório de liquidações emitido no Sistema de Contabilidade; Relatório de Gestão Fiscal; Folha de pagamento do exercício de 2018; Relação de contratos vigentes no exercício de 2018. | LC 101/2000, art. 18.                                  | Avaliar se todas as despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, foram consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.  | R\$ 2.278.690,00 | R\$ 2.278.690,00 |
| 1.4.7  | Despesas com pessoal – limite   | Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo de Despesa com Pessoal – 1º e 2º semestre de 2018   | LC 101/2000, arts. 19 e 20.                            | Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados   | R\$ 2.278.690,00 | R\$ 2.278.690,00 |
| 1.4.10 | Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações                                 | Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo de Despesa com Pessoal – 1º e 2º semestre de 2018   | LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.                 | Avaliar se as despesas totais com pessoal excederam 95% do limite máximo permitido para o Poder e, no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas.                                      | R\$ 2.278.690,00 | R\$ 2.278.690,00 |
| 1.4.11 | Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências / medidas de contenção | Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo de Despesa com Pessoal – 1º e 2º semestre de 2018   | LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º | Avaliar se as despesas totais com pessoal ultrapassaram o limite estabelecido no artigo 20 da LRF e, no caso de ocorrência, se as medidas saneadoras previstas no artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF 88) foram adotadas.                                       | R\$ 2.278.690,00 | R\$ 2.278.690,00 |
| 1.4.13 | Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento                        | Listagem de empenhos de 2018; Demonstrativo da Receita do exercício de 2018; Demonstrativo de aplicação de gastos com pessoal do Legislativo.  | CRFB/88, art. 29- A, § 1º.                             | Avaliar se o gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.   | R\$ 1.901.089,15 | R\$ 1.901.089,15 |
| 1.4.17 | Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – fixação                            | Lei Municipal nº 2.762/2016; Lei Estadual nº 10.317/2014; Arquivo FOLRGP;  | CRFB/88, art. 29, inciso VI.                           | Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites   | R\$ 737.100,00   | R\$ 737.100,00   |



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

|        |  |   |  |   |                  |                  |
|--------|--|---|--|---|------------------|------------------|
|        |  | Arquivo FICPAG.   |  | máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra.   |                  |                  |
| 1.4.18 | Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – pagamento               | Arquivo FOLRGP; Arquivo FICPAG; Listagem de liquidações.  | CRFB/88, art. 29, inciso VI                                  | Avaliar se o pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.   | R\$ 737.100,00   | R\$ 737.100,00   |
| 1.4.19 | Despesas com pessoal – remuneração vereadores                            | Arquivo FOLRGP; Arquivo FICPAG; Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2018 da Prefeitura Municipal de Domingos Martins.   | CRFB/88, art. 29, inciso VII.                                | Avaliar se o total da despesa com a remuneração dos Vereadores ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município.   | R\$ 737.100,00   | R\$ 737.100,00   |
| 1.4.20 | Poder Legislativo Municipal – despesa total                              | Balancete da Execução Orçamentária da Receita do Poder Executivo do exercício de 2017 e Balancete da Execução Orçamentária da Despesa da Câmara do exercício de 2018 que compõem a PCA.   | CRFB/88, art. 29- A.   | Avaliar se o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior. | R\$ 2.888.913,73 | R\$ 2.888.913,73 |
| 1.5.1  | Documentos integrantes da PCA – compatibilidade e com o normativo do TCE |   | IN regulamentadora da remessa de prestação de contas         | Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.  | 40 documentos    | 39 documentos    |
| 2.2.13 | Créditos adicionais – autorização legislativa para abertura              | Relatório de Gestão do exercício de 2018 (RELGES); Demonstrativo dos créditos adicionais (DEMCAD); Lei Municipal nº 2826/2017; Lei Municipal nº 2856/2018; Lei municipal nº 2857/2018; Lei Municipal nº 2886/2018; Decretos Normativo Municipal nºs 3209, 3266, 3267,3320, 3328 e 3350 de 2018. | CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64. | Avaliar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.   | R\$ 1.315.000,00 | R\$ 1.315.000,00 |
| 2.2.28 | Pagamento de passivos – ordem cronológica                                | Listagem de pagamentos de compras públicas do mês de janeiro a  | Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.         | Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.   | R\$ 537.837,30   | R\$ 357.892,58   |



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

|        | das exigibilidades                                    | agosto de 2018  |   |   |  |  |
|--------|---|---|---|---|--|--|
| 2.2.29 | Deficit orçamentário – medidas de contenção           | Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2795/2017; Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2018.   | LC 101/2000, art. 9º.   | Avaliar se foram expedidos atos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidas em lei, com vistas à contenção de déficit orçamentário e financeiro. | R\$ 9.234.391,01   | R\$ 9.234.391,01   |
| 2.2.31 | Despesa – liquidação                                  | Processo Administrativo nº 2/2018, 5/2018, 6/2018, 10/2018, 11/2018, 12/2018, 17/2018, 20/2018, 21/2018, 23/2018, 25/2018, 27/2018, 29/2018, 31/2018, 42/2018, 48/2018, 51/2018, 62/2018, 106/2018, 131/2018. | Lei 4.320/1964, art. 63.  | Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.   | R\$ 170.507,38   | R\$ 69.270,63  |
| 2.2.32 | Pagamento de despesas sem regular liquidação          | Processo Administrativo nº 2/2018, 5/2018, 6/2018, 10/2018, 11/2018, 12/2018, 17/2018, 20/2018, 21/2018, 23/2018, 25/2018, 27/2018, 29/2018, 31/2018, 42/2018, 48/2018, 51/2018, 62/2018, 106/2018, 131/2018. | Lei 4.320/1964, art. 62.  | Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação  | R\$ 170.507,38   | R\$ 69.270,63  |
| 2.5.4  | Alíquota de contribuição – Recolhimento               | Processo de despesa nº 30 e 31 de maio de 2018; Processo de despesa nº 36 e 37 de junho de 2018; Folha de pagamento mês de maio e junho de 2018.  | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.                                     | Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.                                   | R\$ 556.324,04   | R\$ 94.046,56  |
| 2.5.5  | Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias | Processo de despesa nº 30 de maio de 2018; Processo de despesa nº 37 de junho de 2018; Folha de pagamento mês de maio e junho de 2018.  | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, art. 1º.   | Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.   | R\$ 90.452,44  | R\$ 17.190,52  |
| 2.5.7  | Servidores cedidos                                    | Declaração de Repasse Integral das obrigações previdenciárias dos servidores cedidos (DELCEDI); Confirmação interna com a unidade de  | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III. | Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.  | Não houve cessão de servidores da Câmara no ano de 2018. | Não houve cessão de servidores da Câmara no ano de 2018. |



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

|        |   |   |  |   |  |  |
|--------|---|---|--|---|--|--|
| 2.5.10 | Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal | Recursos Humanos. Peças da PCA (Balanço Patrimonial, Demonstrativo da Dívida Fundada, Demonstração das variações patrimoniais), confirmação interna e confirmação externa                                     | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36, § 1º. | Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.   | Não há parcelamentos de débitos previdenciários no órgão   | Não há parcelamentos de débitos previdenciários no órgão   |
| 2.5.37 | Registro de Admissões                                       | Confirmação interna (Unidade de Recursos Humanos); Relatório de admissões no ano de 2018 do sistema de Folha.   | CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016   | Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.   | Não houve admissões de servidores efetivos no exercício de 2018  | Não houve admissões de servidores efetivos no exercício de 2018  |
| 2.6.3  | Pessoal – contratação por tempo determinado                 | Legislação municipal e resolução que discipline a contratação por tempo determinado no âmbito da Câmara; Confirmação interna (Unidade de Recursos Humanos)  | CRFB/88, art. 37, inciso IX.   | Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público. | Não há legislação disciplinando a contratação temporária na Câmara Municipal de Domingos Martins; Não houve contratação por tempo determinado na Câmara durante o exercício de 2018. | Não há legislação disciplinando a contratação temporária na Câmara Municipal de Domingos Martins; Não houve contratação por tempo determinado na Câmara durante o exercício de 2018. |
| 2.6.6  | Dispensa e inexigibilidade de licitação.                    | Processo Administrativo nº 2/2018, 5/2018, 6/2018, 10/2018, 11/2018, 12/2018, 17/2018, 20/2018, 21/2018, 23/2018, 25/2018, 27/2018, 29/2018, 31/2018, 42/2018, 48/2018, 51/2018, 62/2018, 106/2018, 131/2018. | Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26.   | Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.  | R\$ 170.507,38   | R\$ 69.270,63  |

Durante as atividades da Controladoria Interna, foram avaliados ainda, os seguintes pontos:



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

| <b>Código</b> | <b>Objeto/<br/>Ponto de<br/>controle</b>   | <b>Processos<br/>Administrativos<br/>analisados</b>  | <b>Base legal</b>   | <b>Procedimento</b>  | <b>Universo do<br/>Ponto de<br/>Controle</b> | <b>Amostra<br/>Selecionada</b> |
|---------------|--|--|---|--|--|--------------------------------|
| 2.6.7         | Acompanhamento da divulgação de itens da transparência ativa e passiva                           | Site institucional e Portal da transparência da Câmara Municipal de Domingos Martins.  | Lei Federal nº 12.527/2011  | Verificar a disponibilização das informações do órgão na internet e a sua forma de disponibilização considerando os itens exigidos pela legislação e recomendados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, assim como o atendimento de pedidos de informação conforme determina a Lei. | 238 itens                                    | 238 itens                      |
| 2.6.8         | Transferências de recursos orçamentários recebidos do Poder Executivo                            | Extratos bancários das contas da Câmara.   | CRFB/88, art. 168. Lei Orgânica do Município de Domingos Martins, art. 132.             | Avaliar se os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados ao Poder Legislativo foram repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.  | R\$ 4.191.681,33                             | R\$ 4.191.681,33               |
| 2.6.9         | Acompanhamento da divulgação de dados de Gestão Fiscal e entrega aos órgãos competentes no prazo | Publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal;<br>Comprovantes de envio dos Relatórios de Gestão Fiscal ao TCEES e Tesouro Nacional. | LRF, art. 48, §2º e arts. 54 e 55;<br>Portaria STN nº 896/2017;<br>IN TCEES nº 44/2018. | Avaliar se os Relatórios de Gestão Fiscal foram divulgados conforme determina a LRF e se foram encaminhados aos órgãos competentes no prazo estipulado.  | 2 semestres                                  | 2 semestres                    |

A Controladoria Interna realizou ainda procedimentos rotineiros e preventivos, com o objetivo de acompanhar e melhorar a eficiência e eficácia dos controles internos implantados. No decorrer do ano de 2018, a Controladoria realizou ainda as seguintes atividades:

- visitas preventivas nas unidades para acompanhar os trabalhos administrativos e dirimir dúvidas sobre procedimentos de controle adotados e possibilidade de melhorá-los;
- comunicação às unidades executoras sobre manifestações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES;
- acompanhamento do questionário sobre Tecnologia de Informação solicitado pelo TCEES;
- responder ao questionário do TCEES sobre o Sistema de Controle Interno;
- acompanhamento da implementação das ações propostas pela Recomendação do Aórdão



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

TC 1151/2017 – Plenário;

- auxílio na elaboração das Instruções Normativas do Sistema de Recursos Humanos referentes a admissão de servidores efetivos, admissão de servidores comissionados e manutenção de cadastro e controle de vantagens, promoções e adicionais;
- adesão as Normas de Auditoria Governamental e Normas Brasileiras de Auditoria aplicadas ao Setor Público para padronizar as atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício da auditoria governamental;
- atualização da Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno nº 2/2018 referente a procedimentos de auditoria interna;
- elaboração do Manual de Auditoria Interna;
- elaboração da Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno nº 7/2018 estabelecendo procedimentos para elaboração da Matriz de Risco na Câmara;
- participação direta no processo de planejamento e acompanhamento da elaboração da Lei Orçamentária referente ao que compete a Câmara Municipal;
- acompanhamento mensal do índice de gastos com pessoal da Câmara;
- acompanhamento do envio da prestação de contas mensal e anual ao TCEES;
- participação em cursos e capacitações técnicas para aprimorar as atividades desenvolvidas.

### **2. Auditorias e outros procedimentos realizados**

De acordo com os procedimentos realizados, foram constatados:

| <b>Código</b> | <b>Achados</b>   | <b>Proposições/Alertas</b>   | <b>Situação</b>   |
|---------------|--|--|---|
| 1.1.2         | Despesa realizada com empenho posterior ao documento fiscal. | Recomendar aos responsáveis pelo processo de contratação e de empenho da despesa que seja cumprido o art. 60 da Lei 4320/64 em toda realização de despesa.   | Comunicado aos responsáveis. O responsável apresentou as justificativas para a ocorrência da situação. Será objeto de acompanhamento durante o exercício de 2019. |
| 2.2.28        | Descumprimento da ordem cronológica dos pagamentos.          | Recomendar a Tesouraria e contabilidade que observe a estrita ordem para todos os serviços e compras regidos pela Lei Federal 8666/93 e a regular publicação da ordem no Portal da Transparência.<br>Orientar a tesouraria que a quebra da | Resolvido.  |





## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

|        |  |   |                                   |
|--------|--|---|-----------------------------------|
|        |  | ordem seja justificada e publicada.   |                                   |
| 2.2.31 | Não apresentação de comprovante de realização do serviço no processo.                | Recomendar aos responsáveis a juntada dos comprovantes ao processo e apresentado ao Controle Interno.   | Resolvido.                        |
| 2.6.6  | Contratação por inexigibilidade com justificativa de preço insuficiente.             | Recomendar a Unidade de Compras que no processo de contratação por inexigibilidade sejam apresentadas as pesquisas de preço realizadas para justificar o preço da contratação.                              | Comunicado a unidade responsável. |
| 2.6.7  | Deficiências na disponibilização de informações exigidas na internet.                | Recomendar ao responsável pelo gerenciamento da publicação de informações da transparência para realização de adequações no portal de transparência e no portal institucional.                              | Resolvido.                        |
| 2.6.7  | Disponibilização de informações divergentes do que exige a lei.                      | Recomendar ao responsável pelo gerenciamento da publicação de informações da transparência para realização de adequações no portal de transparência e no portal institucional.                              | Resolvido.                        |
| 2.6.7  | Divulgação insuficiente de informações sobre atendimento ao cidadão em local físico. | Recomendar ao responsável pelo sistema de informação ao cidadão no âmbito da Câmara para realizar as adequações no portal institucional e providenciar identificação no local de atendimento do SIC físico. | Resolvido.                        |

### **3 – Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG**

Durante o exercício de 2018, não foram constatadas ocorrências que ensejassem a instalação de Tomada de Contas Especiais e/ou instauração de Procedimentos Administrativos.

Domingos Martins/ES, 15 de março de 2019.

DIANA EFFGEN WAIANDT  
Diretora de Controladoria  
Mat. 444